JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADITIVO CONTRATUAL

Acréscimo e supressão de quantidades – Capeamento Asfáltico na Avenida General Flores da Cunha – Trecho 1

Instrumento contratual	**Contrato nº 056/2026**
Concorrência Eletrônica	nº 001/2026
Contratada	Ditrevi Engenharia Ltda.
Obra/Objeto	Capeamento asfáltico na Avenida General Flores da Cunha-Trecho 1
Base de preços	SINAPI Junho/2025 – Porto Alegre/RS – desonerado
Critério de cálculo	BDI 26,89% do orçamento-base

1. Solicitação e justificativa

Durante a execução da obra, a administração municipal identificou a necessidade de implantar uma travessia elevada em frente à Feira do Produtor Rural, visando regrar a velocidade do fluxo de veículos que utilizam a Avenida, para assim garantir o bom escoamento da via e impedir os excessos de velocidade que poderiam gerar prováveis acidentes de trânsito. Esta inclusão demanda o acréscimo de quantitativos para os serviços de pintura de ligação, Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e transporte de materiais, entre outros correlatos. Em contrapartida, constatou-se a não execução das golas nas ruas de entroncamento com a Avenida, resultando na supressão de quantitativos originalmente previstos para o item de capeamento.

2. Travessia Elevada

A travessia elevada será executada em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.), ocupando toda a largura da via no local (12,85 m), com extensão de 8,00 m (rampas de 1,50 m e plataforma de 5,00 m), altura de 0,15 m e seção transversal de 0,975 m², incluindo a respectiva sinalização horizontal, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 738, de 06 de setembro de 2018, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas.

3. Golas

No item de capeamento, estava prevista a execução de 30,87 m² de golas nas vias que fazem interseção com a Avenida General Flores da Cunha. Conforme justificado no item 1, este montante será integralmente suprimido do escopo da obra.

5. Resumo financeiro do aditivo

O valor de Supressão corresponde **0,97%** do valor do contrato inicial, conforme tabela abaixo:

SUPRESSÃO:

Nível 2	1.2.	CAPEAMENTO ASFÁLTICO		Quantidade Inicial	Quantidade a ser suprimida	Preço unitário (R$)			Preço total supressão (R$)		
						Mat/equip	Mão de obra	Total	Mat/equip	Mão de obra	Total
Serviço	1.2.1.	LIMPEZA, VARREÇÃO E LAVAGEM DE PISTA	M2	2.304,57	30,87	1,74	0,58	2,32	53,71	17,91	71,62
Serviço	1.2.2.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	2.304,57	30,87	2,20	0,74	2,94	67,92	22,84	90,76
Serviço	1.2.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	31,11	0,42	1,79	0,60	2,39	0,75	0,25	1
Serviço	1.2.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	124,45	1,67	0,71	0,24	0,95	1,19	0,40	1,59
Serviço	1.2.5.	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DA PISTA COM C.B.U.Q., EXCLUSIVE CARGA, MANOBRA, DESCARGA E TRANSPORTE	M3	92,18	1,23	1.180,45	393,49	1.573,94	1.451,96	483,99	1.935,95
Serviço	1.2.6.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	235,51	3,16	5,93	1,98	7,91	18,73	6,26	24,99

Serviço	1.2.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.829,75	91,49	1,63	0,55	2,18	149,13	50,32	199,45
Serviço	1.2.8.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	2.205,57	30,87	2,20	0,74	2,94	67,92	22,84	90,76
Serviço	1.2.9.	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, EXCLUSIVE CARGA, MANOBRA, DESCARGA E TRANSPORTE	M3	88,22	1,24	1.180,45	393,49	1.573,94	1.463,76	487,93	1.951,69
Serviço	1.2.10.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	225,39	3,15	5,93	1,98	7,91	18,68	6,23	24,91
Serviço	1.2.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.536,35	91,49	1,63	0,55	2,18	149,14	50,33	199,47
				TOTAL					**3.442,89**	**1.149,30**	**4.592,19**

O valor de Acréscimo corresponde **5,18%** do valor do contrato inicial, conforme tabela abaixo:

ACRÉSCIMO:

Nível 2	1.2.	CAPEAMENTO ASFÁLTICO		Quantidade Inicial	Quantidade a ser acrescida	Preço unitário (R$)			Preço total supressão (R$)		
						Mat/equip	Mão de obra	Total	Mat/equip	Mão de obra	Total
Serviço	1.2.8.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	2.205,57	102,80	2,20	0,74	2,94	226,16	76,07	302,23
Serviço	1.2.9.	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, EXCLUSIVE CARGA, MANOBRA, DESCARGA E TRANSPORTE	M3	88,22	12,53	1.180,45	393,49	1.573,94	14.791,04	4,930,43	19.721,47
Serviço	1.2.10.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	225,39	32,01	5,93	1,98	7,91	189,82	63,38	253,20

Serviço	1.2.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.536,35	928,25	1,63	0,55	2,18	1.513,05	510,54	2.023,59	
Nível 2	1.4.	SINALIZAÇÃO		Quantidade Inicial	Quantidade a ser acrescida	Mat/equip	Mão de obra	Total	Mat/equip	Mão de obra	Total	
Serviço	1.4.4	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	147,63	35,15	44,19	14,73	58,92	1.553,28	517,76	2.071,04	
				TOTAL					**18.273,35**	**6.098,18**	**24.371,53**	

Sinimbu, 20 de outubro de 2026.

Rafaela Marchi Agostini

Rafaela Marchi Agostini
Engenheira Civil - CREA RS208897